

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 003/2022

**Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

### RESOLVE


Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA  
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23  
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br



## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 17 de outubro de 2022.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviário.** Através de Pregão Presencial. Justifica-se pelo fato de economia para o município em contratar empresa prestadora de serviço mais próxima do município e agilidade nos serviços, sendo que esse tipo de serviços não tem previsão para fazer planejamento antecipado. Novo processo Licitatório se dá pelo motivo do aumento na demanda dos serviços realizado, que não foram suficientes o saldo referente ao contrato nº 11/2021 até o final da vigência do mesmo. Lembrando que o Item de Serviços Hidráulico se encontra com saldo e será utilizado do novo processo licitatório somente após esgotar o saldo existente ou findar a vigência do contrato. Solicito contrato para o período de 24 (vinte e quatro) meses, totalizando o valor estimado de R\$: 203.335,00 (duzentos e três mil trezentos e trinta e cinco reais).

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

  
  
**Emerson Luis da Silva**  
**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários**



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Ofício nº. 48/2022

ILMA. Sr.<sup>a</sup>

LIDINEI AP FERREIRA MAINARDES OLIVEIRA

D.D PRESIDENTE A COMISAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAPOPEMA - PARANA

Ref.: solicita abertura de licitação para contratação de empresa para prestação de Serviços de Mão de obra de torno, soldas e sistemas hidráulicos.

Sr.<sup>a</sup> PRESIDENTE:

Formulamos o presente, para requerer esta Comissão de Licitação abertura de processo licitatório, para contratação de empresa para prestação de Serviços de Mão de obra de torno, soldas e sistemas hidráulicos, justifica se que o contrato nº11/2021 da empresa FRANCIANE A. STESTIKI OLIVEIRA DE SOUZA MEI só tem saldo no item 05 serviço sistema hidráulico, só será permitido usar serviços que estão zerados da nova licitação.

Contando com a apreciação dos nobres membros desta comissão, subscrevo-me,

Sapopema, 17 de Outubro de 2022

Atenciosamente

EMERSON LUIS DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS



## COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR  
A/C COMPRAS E LICITAÇÕES

QTD.	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND.	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
500	Serviço de mão de obra de torno, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	110,00	
500	Serviço de mão de obra de solda elétrica, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	75,00	
500	Serviço de mão de obra de solda mig, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	85,00	
500	Serviço de mão de obra de solda oxigênio, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	50,00	
500	Serviço de mão de obra de sistema hidráulico, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	90,00	

Local e data: Sapopema, 05 / 09 / 2022

Razão Social: Mec Manutenções

CNPJ: 20.058.942/0001-38

Telefone: (43) 98427-3731

Franciane Ap. S. O. de Souza  
Assinatura



### COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR  
A/C COMPRAS E LICITAÇÕES

QTD.	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND.	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
500	Serviço de mão de obra de torno, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	100,00	
500	Serviço de mão de obra de solda elétrica, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	60,00	
500	Serviço de mão de obra de solda mig, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	80,00	
500	Serviço de mão de obra de solda oxigênio, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	50,00	
500	Serviço de mão de obra de sistema hidráulico, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	120,00	





Local e data: CURUVIÁ, 02/09/2022.

Razão Social: P.C. NASCIMENTO e CIA LTDA

CNPJ: 09.328.315/0001-37

Telefone: 43 998183987

  
Assinatura



### COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR  
A/C COMPRAS E LICITAÇÕES

QTD.	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND.	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
500	Serviço de mão de obra de torno, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	95,00	
500	Serviço de mão de obra de solda elétrica, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	65,00	
500	Serviço de mão de obra de solda mig, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	80,00	
500	Serviço de mão de obra de solda oxigênio, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	60,00	
500	Serviço de mão de obra de sistema hidráulico, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	100,00	

Local e data: Parisiús, 21/9/2022.

Razão Social: Arnaldo G. Simões.

CNPJ: 95360954/0001-11

Telefone: (043) 991734105

Arnaldo G. Simões.  
Assinatura

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	FRANCINE	P.C.NASCI	AMARILDO	MEDIA	V. TOTL
1	500	SERV	SERVIÇO DE TORNO	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 95,00	R\$ 101,67	R\$ 50.835,00
2	500	SERV	SERVIÇO SOLDA ELETRICA	R\$ 75,00	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 66,67	R\$ 33.335,00
3	500	SERV	SERVIÇO SOLDA MIG	R\$ 85,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 81,67	R\$ 40.835,00
4	500	SERV	SERVIÇO SOLDA OXIGENIO	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 53,33	R\$ 26.665,00
5	500	SERV	SERVIÇO SISTEMA HIDRÁULICO	R\$ 90,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00	R\$ 103,33	R\$ 51.665,00
								R\$ 203.335,00

*Edy*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



SALITERRA - MS

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 17 de outubro de 2022.

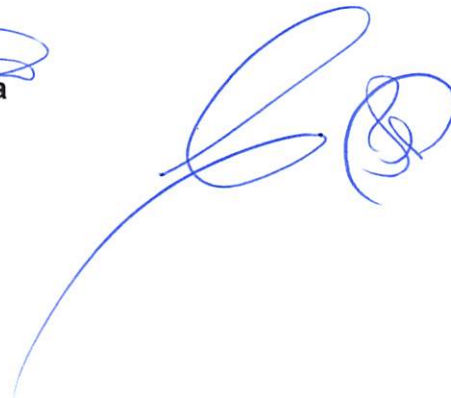
Ao  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
**Osly Carlos de Oliveira**

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviário,** com valor total estimado de R\$: 203.335,00 (duzentos e três mil trezentos e trinta e cinco reais).

Atenciosamente,

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Pregoeira





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)



## MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade

Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviário,** está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	310	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2022	310	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	540	04.001.26.782.0004.2007	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2022	540	04.001.26.782.0004.2007	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	890	06.001.12.361.0006.2011	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	900	06.001.12.361.0006.2011	103	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	910	06.001.12.361.0006.2011	136	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	920	06.001.12.361.0006.2011	150	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	2080	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	2090	09.001.10.301.0009.2023	303	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

Sapopema-Pr, 17 de outubro de 2022.

  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

**Secretário de Finanças**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 18 de outubro de 2022.

AO

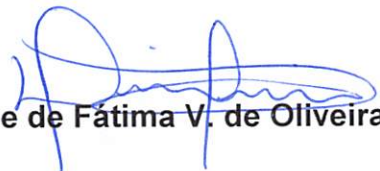
PREFEITO MUNICIPAL

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prezado Senhor:

Conforme solicitação dos Secretários de Assistência Social e de Educação, e levando a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.<sup>a</sup> a autorização da abertura do processo licitatório, objetivando, **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviário.** Com valor estimado de R\$: 203.335,00 (duzentos e três mil trezentos e trinta e cinco reais).

Atenciosamente,

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

A

Sapopema, 19 de outubro de 2022.

Pregoeira:

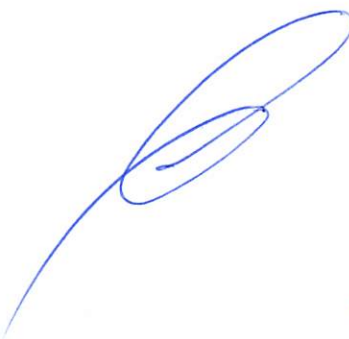


**Dirce de Fátima V. de Oliveira**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviário**, Com valor Total estimado de R\$: 203.335,00 (duzentos e três mil trezentos e trinta e cinco reais). Venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**


# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Da: Pregoeira


Para: Edimara Apa. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviário.** Com valor estimado de R\$: 203.335,00 (duzentos e três mil trezentos e trinta e cinco reais). com data de abertura para o dia 04/11/2022, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 19 de outubro de 2022.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira

  
Edimara Apa. da Silva Cruz  
Controladora Interna  
RG: 5.000.390/2

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84 290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Dtº Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviário.** Com valor total estimado de R\$: 203.335,00 (duzentos e três mil trezentos e trinta e cinco reais). Com data de abertura para o dia 04/11/2022, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 19 de outubro de 2022.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira

A large, stylized handwritten signature in blue ink, and a set of initials 'JVL' with a circular stamp containing the letters 'SS'.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviário**. Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema Pr, 20 de outubro de 2022.

**Dr. Hamilton Pereira Zanella**  
Procurador Jurídico

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

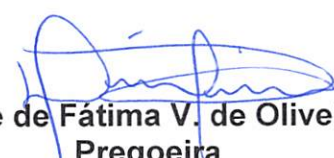
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviário.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 04/11/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) ou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 21 de outubro de 2022.

  
**Paulo Maxiano de Souza Junior**  
Prefeito Municipal

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Pregoeira

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE CONTRATAÇÃO

Considerando todos os documentos anexados ao presente processo, bem como os pareceres técnico e jurídico confirmando a legalidade e legitimidade da contratação objetivada por esta Administração, **RATIFICO** os atos praticados para a contratação da empresa **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 05.063.653/0011-05, para **contratação de empresa especializada para fazer revisão da escavadeira JS210 serie.**

Em, 20 de outubro de 2022.

**EXILAINE GASPAR**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilaine Ferreira dos Santos Silva  
Código Identificador:402DD0AD

**SETOR DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR  
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022**

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE CONTRATAÇÃO

Considerando todos os documentos anexados ao presente processo, bem como os pareceres técnico e jurídico confirmando a legalidade e legitimidade da contratação objetivada por esta Administração, **RATIFICO** os atos praticados para a contratação da empresa **LINK MAQUINAS S/A**, CNPJ 92.747.492/0008-78, para **contratação de empresa para realizar a revisão da motoniveladora VOLVO G930.**

Em, 20 de outubro de 2022.

**EXILAINE GASPAR**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilaine Ferreira dos Santos Silva  
Código Identificador:92D5F218

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2022**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviário.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 04/11/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema,

na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) ou telefone 433548-1383.

Sapopema-PR, 21 de outubro de 2022.

**PAULO MAXIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**

Pregoeira

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:3DAB3C86

**ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 262/2022**

**DECRETO Nº 262/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 023/2022.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Convocara Servidora lotada no cargo de Professor temporário, Srª Zenilda Trevizan, Mat. nº 7124-1, para substituir a Professora Efígenia R. Kava dos Santos, Mat. nº 574-1, no período de atestado médico, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 023/2022.

**Art. 2º** - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de outubro de 2022

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:724FA0DD

**ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 19/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 19/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado Prefeito Municipal em exercício **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante.

**CONTRATADA:** **Lucimar Azevedo de Lima Bastos**  
CPF sob nº 051.469.049-60, RG nº 9.209.175-9/PR

**Objeto:** Prestação de Serviços de Agente Comunitário de Saúde carga horária de 40hrs semanais

**Vigência do Contrato:** até 19/02/2023

Sapopema, 20/10/2022

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal



**São Pedro do Ivaí**

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí  
Estado do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2022**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022**

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2022, cujo objeto é a construção de Barracão Industrial Geminado de 720,06 m², considerando a ata de julgamento da proposta, emitida pela Comissão Permanente de Licitações, homologa a licitação, adjudicando o objeto à empresa P. V. Carmona da Silva Engenharia ME. Cnpj/mf: 41.586.493/0001-70 valor global de R\$ 873.574,22 (oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº. 8.666/93. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

São Pedro do Ivaí/Pr., em 19 de Outubro de 2022.

María Regina Della Rosa Magri  
Prefeita Municipal

114034/2022

**Sapopema**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2022**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-PR, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviário.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 04/11/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) ou telefone 43 3548-1383. Sapopema-PR, 21 de outubro de 2022. Paulo Maxiano de Souza Junior-Prefeito Municipal Dirce de Fátima V. de Oliveira-Pregoeira

114134/2022

**Tapejara**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2022**

A Pregoeira Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 136 de 29 de junho de 2022 e Portaria nº 179 de 31 de agosto de 2022, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. 077/2022, visando à **Aquisição de Material de Consumo para o uso de procedimentos realizados nos municípios usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, da atenção primária nas Unidades Básicas de Saúde/Equipes de Saúde da Família, serão utilizados também nos procedimentos do Pronto Atendimento Municipal 24 horas e Atendimentos/Procedimentos ao Centro de Atendimento Específico ao COVID-19, pelo período de 12 (doze) meses, no Município de Tapejara – Estado do Paraná, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital.** O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 08 de novembro de 2022, às 08h30min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Site: <http://www.tapejara.pr.gov.br/> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Tapejara/PR, 20 de outubro de 2022. Pregoeira Oficial.

114242/2022

**Telêmaco Borba**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022**

**Objeto: Aquisição de material gráfico antivetorial, do tipo menor preço total por item, licitação exclusiva para MEI/ME/EPP com prioridade local e regional.**

**Data: 11 de novembro de 2022 / Horário: 09h00min.**

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telamacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 20 de outubro de 2022.

Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeira

114384/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2022 – SMS**  
**CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE**

Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 005/2019, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal Nº 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2022 – SMS;

TORNA PÚBLICO, em cumprimento a L.N. 01/2022 – SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL: MED-ABM CLÍNICA MÉDICA E RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ:09.363.405/0001-69
ATIVIDADE A CONTRATAR: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAME DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Telêmaco Borba - PR, 20 de outubro de 2022

Roberto Stock

Coordenador da Comissão de Credenciamento

114089/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022**

**Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletros, tipo menor preço total por item, licitação com reserva de cota para MEI, ME ou EPP, e itens exclusivos.**

**Data: 16 de novembro de 2022 / Horário: 09h00min.**

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telamacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 21 de outubro de 2022.

Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeira

114394/2022

**Terra Boa**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2022**

A Prefeitura Municipal de Terra Boa - PR torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Caminhão Coletor de resíduos recicláveis, em atendimento ao convenio nº 734/2022 – Instituto Água e Terra.

Edital completo disponível na plataforma [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e também no site da Prefeitura - <https://terraboia.eloweb.net/portalttransparencia/licitacoes>.

As propostas devem ser encaminhadas a partir do dia 20.10.2022 através do [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Data e horário da sessão de abertura: 09.11.2022, às 09h30 (horário de Brasília).**

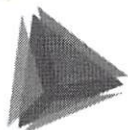
**Mais informações:** [licitacao@terraboia.pr.gov.br](mailto:licitacao@terraboia.pr.gov.br) ou pelo telefone (44) 3641-8031, Setor de Licitações.

Terra Boa, 19 de outubro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA

PREFEITO MUNICIPAL

114400/2022



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	85		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	85		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviário.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300104122000320053390391900		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	203.335,00		
Data de Lançamento do Edital	21/10/2022		
Data da Abertura das Propostas	04/11/2022	Data Registro	21/10/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	Percentual de participação:	0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 (Logout)

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

## EDITAL

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.**

**PREGÃO PRESENCIAL:** 85/2022  
**DATA DA REALIZAÇÃO:** 04/11/2022  
**HORÁRIO:** 08:30 HORAS  
**CREDENCIAMENTO:** 05:05 ÀS 08:25  
**VIGÊNCIA:** 24 Meses

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 818 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

**VALOR DE R\$:** 203.335,00 (duzentos e três mil trezentos e trinta e cinco reais).

**O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná** torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **Licitatório Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de agosto de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de agosto de 1993, com as alterações posteriores.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

**1.2.** Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

**1.3.** O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritos e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

**1.4.** Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**1.5.** A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **04/11/2022, às 08:30 Horas.**

## 2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto Licitatório **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I.**

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

**3.2.** Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

**3.3.** Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

### 3.1 DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

**3.1.1** - Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual nº 2.474/2015 art. 8º, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**3.2.1.** Item reservados: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, **Item de nº 01.**

**3.3** - Não havendo vencedor para a cota reservada para as empresas ME e EPP, a senhora pregoeira nominará os itens iniciando novamente a fase de lances entres os presentes.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br



**4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:25h, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital fora do envelope, com o objetivo de agilizar o processo.**

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga. Estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**.
- c) Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- d) O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.
- e) **TRATANDO- SE DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simple Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simple, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;
- f) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "E", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**4.2.** Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**4.3.** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

## 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

**5.1.** A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

**5.2.** Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

### Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 85/2022

Nome ou Razão Social da Licitante

### Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 85/2022

Nome ou Razão Social da Licitante

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

**6.1.** A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma)** via, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta eletrônica impressa devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

**6.2.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Indicação do prazo para entrega dos produtos**, não podendo ser superior a 05 (cinco) dias corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), estará disponível logo abaixo do Edital Clique aqui e faça o download do programa. A Proposta Eletrônica é obrigatória.

**6.3.** A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

**6.4.** No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

**6.5.** Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

**6.6.** Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

**6.7.** No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

**6.8.** A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

## 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## 7.0. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- g) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos **90 (noventa) dias** pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- h) Alvará de Funcionamento vigente.

### 7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

## 8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

**8.3.1.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

**8.3.2.** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

**8.4.** Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

**8.4.1.** Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**8.5.** A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

**8.5.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**8.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

**8.7.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

**8.8.** Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

**8.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

**8.10.** Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**8.11.** A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

**8.12.** Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**8.12.1.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**8.13.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

**8.14.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**8.14.1.** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**8.14.2.** O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**8.15.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

**8.16.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**8.16.1.** Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

## 9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**9.1.** No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

**9.1.1.** Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

**9.2.** Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**9.4.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**9.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.6.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## 10. DOS PRAZOS

**10.1.** Prazo para entrega do produto objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior a 05 (cinco)

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

dias corridos, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

**10.2.** Os serviços serão pagos após a entrega, e a verificação das especificações exigidas, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

## **11. DAS CONDIÇÕES E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

11.1. A execução do objeto da presente Licitação deverá ser efetuada conforme a necessidade do município, devendo os mesmos serem executados nas instalações da empresa.

11.1.2. Em caso de empresa vencedora em outro município, será por conta da Contratada todas as despesas com o transporte ou remoção do veículo.

11.2. Os serviços só poderão ser executados perante a solicitação da contratante, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento do objeto se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto executados;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e perfeição do objeto executado e conseqüente aceitação pelo setor competente.

11.3. Após a execução dos serviços será feito a vistoria, pelo servidor designado como responsável pelo respectivo departamento do qual originou a requisição, o qual será responsável pelo recebimento e liquidação dos mesmos, correndo por conta da proponente as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

11.4. Constatadas irregularidades no cumprimento do objeto contratual, o Contratante poderá se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando seu reparo ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1. A CONTRATADA se obriga expressamente a cumprir, sem qualquer falha, o objeto do presente contrato, obedecendo rigorosamente as Cláusulas e condições contratuais, como:

12.2. Executar os serviços conforme o estabelecido neste Edital, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

12.3. Dispor de aparelhos, ferramentas e técnicos indispensáveis à perfeita execução dos serviços, conforme demonstrado em sua proposta;

12.4. Executar serviços após previa autorização da Contratante;

12.5. Responsabilizar-se por todos os veículos deixados sob sua guarda, para posterior manutenção;

12.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem a prévia anuência da CONTRATANTE;

## 13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Os serviços realizados deverão ser entregues em perfeito estado, podendo não ser aceito caso seja verificado pelo órgão competente alguma irregularidade a qual deverá ser recebido provisoriamente, mediante emissão de termo circunstanciado, quando da entrega serviço;

13.2. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

13.3. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

## 14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	310	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2022	310	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	540	04.001.26.782.0004.2007	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2022	540	04.001.26.782.0004.2007	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	890	06.001.12.361.0006.2011	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	900	06.001.12.361.0006.2011	103	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	910	06.001.12.361.0006.2011	136	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	920	06.001.12.361.0006.2011	150	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br



2022	2080	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	2090	09.001.10.301.0009.2023	303	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

## 15. DA FORMA DE PAGAMENTO

**15.1.** O pagamento será efetuado mensal conforme o serviço executado, mediante a entrega de todos os serviços, devendo constar na Nota Fiscal Eletrônica: Ref. ao Pregão Presencial nº. 85/2022.

**15.2.** O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

**15.3.** O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

## 16. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

**16.1.** A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

**16.2.** Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

**16.3.** Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**17.1.** Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000.

**17.1.1.** Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

**17.2.** O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem 17.1 ou através de envio via correio ou e-mail.

**17.2.1.** **Será admitida a impugnação do edital via e-mail somente os que forem enviado no seguinte endereço eletrônico: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br).**

**17.2.2.** A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**17.2.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**17.3.** É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

**17.4.** A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**17.5.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**17.6.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.7.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

**17.7.1.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**17.8.** O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**17.9.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

**17.10.** O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

**16.11.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

**16.12.** Integram o presente edital:

**Anexo I – Folheto** Descritivo

**Anexo II – Modelo** de Procuração

**Anexo III – Modelo** de Declaração de Idoneidade

**Anexo IV – Modelo** de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

**Anexo V – Modelo** de Declaração de débito com fornecimento

**Anexo VI – Modelo** de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

**Anexo VII – Modelo** de Declaração de aceitabilidade

**Anexo VIII – Modelo** de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

**Anexo IX – Modelo** de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

**Anexo x – Minuta** de Contrato



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87




Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**17.13.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 21 DE OUTUBRO DE  
2022.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
Prefeito municipal

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes. To its left are the initials 'P' and 'M' also written in blue ink.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO I

### FOLHETO DESCRITIVO

### TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2022

#### LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2022

**OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.**

SERVIÇOS					
Item	Quant	Especificação do Serviço	Preço Maximo/hora	Preço /Hora	Preço total
<b>Item nº 01 - Reservado a ME e EPP Conforme (Nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014).</b>					
01	500	Serviço de mão de obra de <b>torno</b> , em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.	101,67		
<b>Itens nºs 02, 03, 04 e 05 de Livre concorrência</b>					
02	500	Serviço de mão de obra de <b>solda elétrica</b> , em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.	66,67		
03	500	Serviço de mão de obra de <b>solda mig</b> , em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.	81,67		
04	500	Serviço de mão de obra de <b>solda oxigênio</b> , em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.	53,33		
05	500	Serviço de mão de obra de <b>sistema hidráulico</b> , em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.	103,33		

#### VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$.....(.....)

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



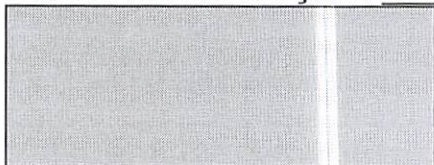
Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensal conforme a execução dos serviços, mediante a entrega de todos os serviços, devendo constar na Nota Fiscal Eletrônica: Ref. ao Pregão Presencial nº. 85/2022.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** \_\_\_\_\_



Carimbo CNPJ

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura

Three handwritten signatures in blue ink are present. One is a large, stylized signature on the left. Another is a smaller signature in the middle. The third is a circular stamp containing a signature on the right.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

## ANEXO II

### MODELO DE PROCURAÇÃO

***O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.***

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 85/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

***A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 85/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 85/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

Pregão Presencial nº 85/2022

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 85/2022

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 85/2022, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 85/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 85/2022, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

*Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 85/2022

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

#### OBS.:

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

***Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.***



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 85/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 85/2022, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 85/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

*[Handwritten signature in blue ink]*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 85/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 85/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme \_\_\_\_\_ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**CLAUSULA SEGUNDA** - A execução do objeto da presente Licitação deverá ser efetuada conforme as necessidades do município, devendo os mesmos serem executados nas instalações da empresa contratada.

Em caso de empresa vencedora em outro município, será por conta da Contratada todas as despesas com o transporte ou remoção do veículo.

Após solicitação da contratante, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento do objeto se efetivará nos seguintes termos:

Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto executados;

Definitivamente, após a verificação da qualidade e perfeição do objeto executado conseqüente aceitação pelo setor competente.

Após a execução dos serviços será feito á vistoria, pelo servidor designado como responsável pelo respectivo departamento do qual originou a requisição, o qual será responsável pelo recebimento e liquidação dos mesmos, correndo por conta da proponente as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Constatadas irregularidades no cumprimento do objeto contratual, o Contratante poderá se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando seu reparo ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

## DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**CLAUSULA TERCEIRA** - O CONTRATADO se obriga expressamente a cumprir, sem qualquer falha, o objeto do presente contrato, obedecendo rigorosamente as Cláusulas e condições contratuais, como:

Executar os serviços conforme o estabelecido neste contrato, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados;

Disponer de aparelhos, ferramentas e técnicos indispensáveis à perfeita execução dos serviços, conforme demonstrado em sua proposta;

Executar serviços após previa autorização da Contratante;

Responsabilizar-se por todos os veículos deixados sob sua guarda, para posterior manutenção;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br



## DO VALOR

**CLAUSULA QUARTA** - O valor global para o fornecimento do serviços acima é de R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxx ( xxxxxxxxxxxxxxxxx).

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 85/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA QUINTA** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será feito de forma parcial através de transferência bancária, **que será pago mensal conforme realização dos serviços.**

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2013.

## PRAZOS

**CLÁUSULA SEXTA** - O Prazo para entrega do serviço objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior a 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente contrato terá vigência de ate 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Único** – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA OITAVA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

**CLAUSULA DÉCIMA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

## DO FORO

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxxxx de 2022.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

**Edson Fadel Gondim**  
CPF: 183.632.539-87

**Eliane de Fátima Jacob**  
CPF: 038.515.739-86

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 31/2022

**Sumula: Altera Portaria nº. 03/2022, que designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

### RESOLVE

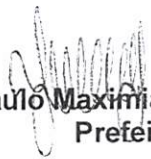
**Art. 1º)** Altera Portaria nº. 03/2022, que designa a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº **024.306.449-75**, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compõe a **Equipe de Apoio**, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

**LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA**  
**SIRINEU MOREIRA DAVID DOS SANTOS**

CPF Nº **027.231.049-23**  
CPF Nº **051.493.869-28**


**Art. 2º)** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 24 outubro de 2022.

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito Municipal









REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: **AILTON PEREIRA DE SOUZA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
10143716-7 SESE PR

CPF: 063.489.269-07 DATA NASCIMENTO: 13/04/1987

FILIAÇÃO  
DIRCEU PEREIRA DE SOUZA  
MARIA APARECIDA RAMOS PEREIRA DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04283573138 VALIDADE: 08/11/2022 1ª HABILITAÇÃO: 28/01/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Ailton Pereira*

LOCAL: SAPOPEMA, PR DATA EMISSÃO: 08/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *ARCOS (RAAD)* 10640855930 PR913325978

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1530033818

PROIBIDO PLASTIFICAR 1530033818

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

04 / 11 / 2022

*[Signature]*

Comissão permanente de Licitação

*[Signature]*

*[Signature]*

# FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

END. AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, Nº 671, CENTRO  
SAPOPEMA – PARANÁ

CNPJ Nº 20.058.942/0001-38

BANCO BRADESCO – CURIUVA - AGENCIA 833-8, CONTA 418-9

FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

RG/PR Nº 9.892.814-6 – CPF 056.745.849-07

FONE: 43-984273731



## ANEXO II

### PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, **FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA**, com sede na Av. Joaquim Domingues Guerreiro, nº 671, Centro, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.058.942/0001-38, neste ato representada por sua qualificação da outorgante, Sra. **FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA**, de Identidade nº 9.892.814-6 e CPF nº 056.745.849-07, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **AILTON PEREIRA DOS SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 10.143.716-10 e CPF nº 063.489.269-07, quem confere amplos poderes para representar a empresa: **FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA**, perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 85/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia 31/12/2022.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Sapopema, 01 de Novembro de 2022

*Franciane Ap. S. O. de Souza*

FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

#### SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA

Tabelião e Registrador: Genaro Haack Presta  
Av Salvador Tomaz de Farias, nº 1026 - Sapopema/PR - CEP 84290-000  
Fone: (43) 3548-1780 | e-mail: cartoriosapopema@gmail.com

Selo Digital: F418X qqtd WXca2-YoZQv fcdpb



RECONHEÇO, por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de:  
"FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA"

à vista do cartão de firma arquivado, indicada(s) com a seta.  
Sapopema-PR, qui, 03 novembro 2022  
Em testemunho da verdade. Dou fé.

Silmara Miguel dos Santos Lopes - Escrevente

Emolumentos: R\$ 5,35 (21,73VRC) Funrejus R\$1,34 FUNDEP R\$0,27 ISS R\$ 0,27 Selo Digital R\$ 1,02 Total R\$ 8,25

Pregão Presencial nº 85/2022

*Jul*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA  
**CPF** 056.745.849-07

**CNPJ** 20.058.942/0001-38  
**Data de Abertura** 04/04/2014

**Nome Empresarial** FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

**Nome Fantasia** MEC MANUTENCOES INDUSTRIAIS

**Capital Social** 50.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 04/04/2014

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84290-000	AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO	671
Bairro	Município	UF
CENTRO	SAPOPEMA	PR

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/01/2020	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Torneiro(a) mecânico independente

### Atividade Principal (CNAE)

2539-0/01 - Serviços de usinagem, torneiria e solda

### Ocupações Secundárias

Galvanizador(a) independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento  
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

PREFEITURA MUNICIPAL  
FIL. Nº 52

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

END. AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, Nº 671, CENTRO

SAPOPEMA – PARANÁ

CNPJ Nº 20.058.942/0001-38

BANCO BRADESCO – CURIUVA - AGENCIA 833-8, CONTA 418-9

FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

RG/PR Nº 9.892.814-6 – CPF 056.745.849-07

FONE: 43-984273731



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 85/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 01 de Novembro de 2022

*Franciane Ap<sup>o</sup> S.O. de Souza*

Franciane A. Stetiski Oliveira de Souza

FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

END. AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, Nº 671, CENTRO

SAPOPEMA – PARANÁ

CNPJ Nº 20.058.942/0001-38

BANCO BRADESCO – CURIUVA - AGENCIA 833-8, CONTA 418-9

FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

RG/PR Nº 9.892.814-6 – CPF 056.745.849-07

FONE: 43-984273731



ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 85/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 85/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **Microempresa**, termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme Cadastro Na Receita Federal, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 01 de Novembro de 2022

*Franciane Ap<sup>tes</sup> S. O. de Souza*

Franciane A. Stetiski Oliveira de Souza

Pregão Presencial nº 85/2022

Data da consulta: 01/11/2022 14:24:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.058.942/0001-38**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/04/2014**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 01/01/2020**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

*Jul*

*Jul*

*[Handwritten signature]*

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.058.942/0001-38 Fornecedor : FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

E-mail: ailtonprsouza@hotmail.com

Endereço : AV. JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO 671 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 43-984273731

Fax:

Celular: 43-984273731

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador:

Telefone contador:

Representante: FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA CPF: 056.745.849-07

RG: 9.892.814-6

Endereço representante: RUA SANTANA 148 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante: ailtonprsouza@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 833-3 - BRADESCO - Curiúva/PR

Conta: 418-9

Data de abertura: 23/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MAO DE OBRA Serviço de mão de obra de torno, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.	500,00	HS	101,67			101,67	50.835,00
002	Serviço de mão de obra de solda elétrica Serviço de mão de obra de solda elétrica, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.	500,00	HS	66,67			66,67	33.335,00
003	Serviço de mão de obra de solda mig Serviço de mão de obra de solda mig, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.	500,00	HS	81,67			81,67	40.835,00
004	Serviço de mão de obra de solda oxigênio Serviço de mão de obra de solda oxigênio, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.	500,00	HS	53,33			53,33	26.665,00
005	Serviço de mão de obra de sistema hidráulico Serviço de mão de obra de sistema hidráulico, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.	500,00	HS	103,33			103,33	51.665,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 203.335,00

TOTAL DA PROPOSTA : 203.335,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

*Ailton Prsouza*

FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA  
CNPJ: 20.058.942/0001-38







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.058.942/0001-38 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEC MANUTENCOES INDUSTRIAIS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO</b>	NÚMERO <b>671</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>84.290-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAPOPEMA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AILTONPSOUZA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 8439-1446</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/04/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2022** às **14:23:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.058.942/0001-38  
**Razão Social:** FRANCIANE A STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA ME  
**Endereço:** AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO 671 / CENTRO / SAOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2022 a 29/11/2022

**Certificação Número:** 2022103102244740095392

Informação obtida em 01/11/2022 09:42:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA**  
CNPJ: **20.058.942/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 21:32:04 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até **22/04/2023**.

Código de controle da certidão: **FCA0.4427.86D9.C2FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Jul*

*Jul*

*[Assinatura]*

*A*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028235569-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.058.942/0001-38

Nome: **FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/02/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Jul*

*Jul* *BR* *JP*

*A*



MUNICIPIO DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.  
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **18/11/2022**.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 19 de Outubro de 2022

NEGATIVA Nº: 1441/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5TZ3ZUFFH9ZJX28EX9U

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA MEI**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
192	20.058.942/0001-38		405

**ENDEREÇO**  
AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, 671 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Serviços de usinagem, tornearia e solda

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Diretora de Tributos

Emitido Digitalmente pelo link: [http://168.228.239.26:7474\\_esportal/stmcertidao.process.logic](http://168.228.239.26:7474_esportal/stmcertidao.process.logic) 19/10/2022

Código de Validação 5TZ3ZUFFH9ZJX28EX9U



Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

*[Red scribble]*

*[Red scribble]*

*Handwritten signature or initials in blue ink.*

*Handwritten mark or signature in blue ink at the bottom right.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO **NEGATIVA** DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA** (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.058.942/0001-38  
Certidão nº: 36099095/2022  
Expedição: 24/10/2022, às 21:36:37  
Validade: **22/04/2023** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.058.942/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Até 15/04/2023. Para dúvidas e sugestões: [andstst.tst.jus.br](http://andstst.tst.jus.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CURIÚVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS** desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

**FRANCIANE A STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA**

CNPJ: 20.058.942/0001-38

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CURIÚVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CURIÚVA, 3 de Novembro de 2022



Ricardo Assis de Oliveira  
Distribuidor - Auxiliar



\*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador T JPR: CACC.7041.21DEFDCF.01



*A*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
76.167.733/0001-87  
AV. MANOEL RIBAS, 858 - CENTRO - SAPOPEMA - PR



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 405**

O Município de Sapopema, conforme protocolo n° de concede alvará de licença para localização a:

Nome: **FRACIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA MEI**  
CNPJ/CPF: 20.058.942/0001-38

Localização: AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, 671 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR  
Área utilizada: 0,00  
Controle: 192

Atividades  
SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS

Horário de funcionamento: COMERCIAL  
Segunda à Sábado das 08:00 às 19:00

Emitido em  
03/11/2022

Válido até  
31/12/2022

**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

GISLENE BRIZOLA MARCAL DA SILVA

**Diretora de Tributos**

Emitido Digitalmente pelo link: <http://168.228.239.26:7474/esportal/stmcertidao.process.logic> 03/11/2022

Codigo de Validação **5ZTZ3Z9XXX4XJC9PM**

FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

END. AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, Nº 671, CENTRO

SAPOPEMA – PARANÁ

CNPJ Nº 20.058.942/0001-38

BANCO BRADESCO – CURIUVA - AGENCIA 833-8, CONTA 418-9

FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

RG/PR Nº 9.892.814-6 – CPF 056.745.849-07

FONE: 43-984273731



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 85/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 85/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 01 de Novembro de 2022



Franciane A. Stetiski Oliveira de Souza

FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

END. AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, Nº 671, CENTRO

SAPOPEMA – PARANÁ

CNPJ Nº 20.058.942/0001-38

BANCO BRADESCO – CURIUVA - AGENCIA 833-8, CONTA 418-9

FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

RG/PR Nº 9.892.814-6 – CPF 056.745.849-07

FONE: 43-984273731



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 85/2022

Eu, Franciane Aparecida Stetiski Oliveira de Souza, representante legal da empresa: Franciane A. Stetiski Oliveira de Souza, interessada em participar do Pregão Presencial nº 85/2022, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema, 01 de Novembro de 2022

Franciane Ap<sup>ca</sup> S. O. de Souza

Franciane A. Stetiski Oliveira de Souza

Pregão Presencial nº 85/2022

FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

END. AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, Nº 671, CENTRO

SAPOPEMA – PARANÁ

CNPJ Nº 20.058.942/0001-38

BANCO BRADESCO – CURIUVA - AGENCIA 833-8, CONTA 418-9

FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

RG/PR Nº 9.892.814-6 – CPF 056.745.849-07

FONE: 43-984273731



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO**

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 85/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 85/2022, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 01 de Novembro de 2022

*Franciane Ap. S. O. de Souza*  
Franciane A. Stetiski Oliveira de Souza

Pregão Presencial nº 85/2022

1A

FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

END. AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, Nº 671, CENTRO

SAPOPEMA – PARANÁ

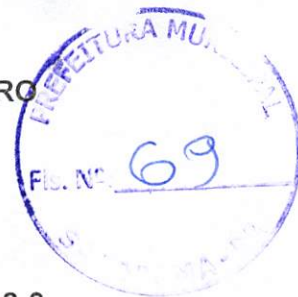
CNPJ Nº 20.058.942/0001-38

BANCO BRADESCO – CURIUVA - AGENCIA 833-8, CONTA 418-9

FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

RG/PR Nº 9.892.814-6 – CPF 056.745.849-07

FONE: 43-984273731



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS**

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 85/2022

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sapopema, 01 de Novembro de 2022

*Franciane Ap. S. O. de Souza*  
Franciane A. Stetiski Oliveira de Souza  
RG/PR nº 9.892.814-6

*Jul*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

Pregão Presencial nº 85/2022

*A*

FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

END. AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, Nº 671, CENTRO

SAPOPEMA – PARANÁ

CNPJ Nº 20.058.942/0001-38

BANCO BRADESCO – CURIUVA - AGENCIA 833-8, CONTA 418-9

FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

RG/PR Nº 9.892.814-6 – CPF 056.745.849-07

FONE: 43-984273731



ANEXO VII

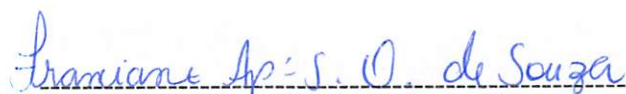
DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 85/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 85/2022, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 01 de Novembro de 2022

  
Franciane A. Stetiski Oliveira de Souza

Pregão Presencial nº 85/2022

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2022

Às oito horas e cinco minutos do quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º31/2022 de 24/10/2022, Sirineu Moreira David dos Santos e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 85/2022**, conforme o Edital fixado no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 11279 pg 50 de 21/10/2022 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO XI nº 2630 pg 261 de 21/10/2022, aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários**, Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar do certame a empresa **FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA-MEI**, representada pelo Sr. Ailton Pereira de Souza. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante da empresa e o mesmo não fez questionamento. O representante abriu mão do direito de recurso. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. A srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante quanto a proposta apresentada, o mesmo não fez questionamento. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
Nº 73

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000. Nº 73  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

após minuciosa análise, constatou que a empresa atendeu as exigências do edital e declarou vencedora do certame a empresa:

FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA MEI								
Lot e	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MAO DE OBRA Serviço de mão de obra de torno, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.			HS	500,00	100,00	50.000,00
1	2	Serviço de mão de obra de solda elétrica Serviço de mão de obra de solda elétrica, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.			HS	500,00	65,00	32.500,00
1	3	Serviço de mão de obra de solda mig Serviço de mão de obra de solda mig, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.			HS	500,00	80,00	40.000,00
1	4	Serviço de mão de obra de solda oxigênio Serviço de mão de obra de solda oxigênio, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.			HS	500,00	50,00	25.000,00
1	5	Serviço de mão de obra de sistema hidráulico Serviço de mão de obra de sistema hidráulico, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.			HS	500,00	103,00	51.500,00
TOTAL								199.000,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão, e



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

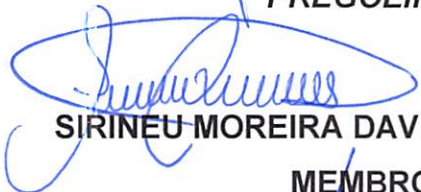
Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



representante da licitante, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

  
**DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA**  
**PREGOEIRA**

  
**SIRINEU MOREIRA DAVID DOS SANTOS**  
**MEMBRO**

  
**LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA**  
**MEMBRO**

**AILTON PEREIRA DE SOUZA**  
**LICITANTE**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Paulo Maximiano de Souza Junior– Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 85/2022**, referente a aquisição de **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviário**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 04/11/2022

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Hamilton Pereira Zanella**  
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 85/2022

**OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviário.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA MEI**, sendo o valor total do certame R\$ 199.000,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 04/11/2022

  
\_\_\_\_\_  
**DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2022

**OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviário**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA MEI** sendo o valor total do certame R\$ 199.000,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Gabinete do Prefeito, 04/11/2022

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO




### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2022

**OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviário.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA MEI**, Sendo o valor total do certame R\$ 199.000,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Reais).

Sapopema Pr, 04/11/2022

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**Of. Nº 277/2022**

**Sapopema Pr, quatro dias de novembro de 2022**

Para:

**FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA MEI**  
SAPOPEMA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA MEI** foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 85/2022**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

## CONTRATO Nº. 277/2022

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE TORNO / SOLDA E SISTEMA HIDRÁULICO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS, QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.**

Os signatários deste instrumento, de um lado **CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela sua Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **Sr. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº. 4.985.239-8 e o CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliada nesta cidade, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 85/2022, neste ato denominado simplesmente.

**CONTRATADO:FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA E CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Pr, à Avenida Joaquim Domingues Guerreiro, 671 - Centro - CEP: 84.290-000 – Telefone 43 98439-1446 – email ailtonprsouza@hotmail.com , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.058.942/0001-38 - neste ato representada pela Srª. Franciane A. Stetiski Oliveira de Souza, brasileira, maior, portadora do R.G. nº 9.892.814-6 e C.P.F. nº 056.745.849-07, residente e domiciliada na cidade de Sapopema - Pr.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços de Torno, visando na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, que compõem a frota oficial do Município, conforme a necessidade por ocorrência, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

## OBJETO DO CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato é de **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários,**

FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA MEI									
Lot e	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	

*Jul*

Pregão Presencial nº 85/2022

*Paulo*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84129-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

1	1	MAO DE OBRA Serviço de mão de obra de torno, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.		HS	500,00	100,00	50.000,00
1	2	Serviço de mão de obra de solda elétrica Serviço de mão de obra de solda elétrica, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.		HS	500,00	65,00	32.500,00
1	3	Serviço de mão de obra de solda mig Serviço de mão de obra de solda mig, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.		HS	500,00	80,00	40.000,00
1	4	Serviço de mão de obra de solda oxigênio Serviço de mão de obra de solda oxigênio, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.		HS	500,00	50,00	25.000,00
1	5	Serviço de mão de obra de sistema hidráulico Serviço de mão de obra de sistema hidráulico, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.		HS	500,00	103,00	51.500,00
TOTAL							199.000,00

Adquiridos pelo **Pregão Presencial nº 85/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância com o indicado nas Especificações com objeto licitado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

## DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**CLAUSULA SEGUNDA** - A execução do objeto da presente Licitação deverá ser efetuada conforme as necessidades do município, devendo os mesmos serem executados nas instalações da empresa contratada.

  
  
Pregão Presencial nº 85/2022



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

Em caso de empresa vencedora em outro município, será por conta da Contratada todas as despesas com o transporte ou remoção do veículo.

Após solicitação da contratante, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento do objeto se efetivará nos seguintes termos:

Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto executados;

Definitivamente, após a verificação da qualidade e perfeição do objeto executado conseqüente aceitação pelo setor competente.

Após a execução dos serviços será feito á vistoria, pelo servidor designado como responsável pelo respectivo departamento do qual originou a requisição, o qual será responsável pelo recebimento e liquidação dos mesmos, correndo por conta da proponente as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Constatadas irregularidades no cumprimento do objeto contratual, o Contratante poderá se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando seu reparo ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

## DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**CLAUSULA TERCEIRA** - O CONTRATADO se obriga expressamente a cumprir, sem qualquer falha, o objeto do presente contrato, obedecendo rigorosamente as Cláusulas e condições contratuais, como:

Executar os serviços conforme o estabelecido neste contrato, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados;

Disponer de aparelhos, ferramentas e técnicos indispensáveis à perfeita execução dos serviços, conforme demonstrado em sua proposta;

Executar serviços após previa autorização da Contratante;

Responsabilizar-se por todos os veículos deixados sob sua guarda, para posterior manutenção;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

## DO VALOR

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

**CLAUSULA QUARTA** - O valor global para o fornecimento do serviços acima é de R\$ 199.000,00(cento e noventa e nove mil reais)

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 85/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA QUINTA** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será feito de forma parcial através de transferência bancária, **que será pago mensal conforme realização dos serviços.**

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2013.

## PRAZOS

**CLÁUSULA SEXTA** - O Prazo para entrega do serviço objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior a 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente contrato terá vigência de ate 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Único** – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA OITAVA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br



**CLAUSULA DÉCIMA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.


## DO FORO

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Eleggem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,


Sapopema-Pr, 04 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
**FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA E CIA LTDA-ME**

Testemunhas:-

  
**Edson Fadel Gondim**  
CPF: 183.632.539-87

  
**Eliane de Fátima Jacob**  
CPF: 038.515.739-86

Centro, CEP: 86.240-000, São Sebastião da Amoreira – Pr, inscrita no CNPJ nº 05.787.842/0001-59, conforme descrição a seguir:

NAIR SINGULANI - GÁS					
Nº	QDT	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	60,000	un	1 - RECARGA PARA BOTTÃO GLP 13 G (GÁS DE COZINHA)	RS 104,00	RS 6.240,00
Total Geral ----->					RS 6.240,00

São Sebastião da Amoreira/PR, 04 de novembro de 2022.

**EXILAINE GASPAS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Edilaine Ferreira dos Santos Silva  
Código Identificador:54AB4578

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**

**Contratante:** Município de São Sebastião da Amoreira

**Contratado:** LUIZ RAFAEL DOS SANTOS VIDROS LTDA ME

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição e instalação de vidros comuns e temperados para atender as demandas das Secretarias do município de São Sebastião da Amoreira/PR.

**Valor:** R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais)

**Vigência:** A contratação terá vigência até o dia 26/10/2023

**Foro:** Comarca de Assai/PR

**Publicado por:**  
Edilaine Ferreira dos Santos Silva  
Código Identificador:026C7AEF

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da empresa **FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, estabelecida à Avenida Américo Belay, nº 1158 Sala 01-38 – Parque das Gravileas 3ª Parte, CEP: 87.025-210, Maringá – Pr, inscrita no CNPJ nº 41.227.145/0001-07, com Dispensa de Licitação.

São Sebastião da Amoreira/PR, 04 de novembro de 2022.

**EXILAINE GASPAS**  
Prefeita Municipal

**Valor total da despesa:** R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

**Pagamento:** Conforme previsão.

**Publicado por:**  
Edilaine Ferreira dos Santos Silva  
Código Identificador:EE36C17B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2022 E**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2022**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL** **Fis. Nº: 85/2022E**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2022 COM VIGENCIA DE**  
**24(VINTE E QUATRO) MESES**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviário. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA MEI**, CNPJ: 20.058.942/0001-38, Sendo o valor total do certame R\$ 199.000,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Reais).

Sapopema Pr, 04/11/2022

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:6B9603E8

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 20/2022**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022**

**OBJETO:** PARQUE INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa, **BM&P ENGENHARIA E ARQUITETURA**, com o valor total do certame em R\$ 153.555,84 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Sapopema Pr, 04 de novembro de 2022

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:0EB249A3

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/20-22**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/20-22

**CONTRATANTE:** Município de Sapopema, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Manoel Ribas, 858 - Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções srº, Paulo Maximiano de Souza Júnior, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.85239-8 e do CPF/MF nº 769.681.549-00. Residente e domiciliado na Rua Santana, município de Sapopema - Pr.

**CONTRATADA:** **BM&P ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**OBJETO:** PARQUE INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

**VALOR:** R\$ 153.555,84 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 270 dias.